



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇATÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1255, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para Visita Institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, a ser realizada nos dias 14 e 16 de novembro de 2018, na Cidade de Florianópolis/SC.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.118165/2018-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento da Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para Visita Institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, a ser realizada nos dias 14 e 16 de novembro de 2018, na Cidade de Florianópolis/SC.

**Art. 2.º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diárias somente para o dia 14 de novembro de 2018, para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3.º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**